

PL 0814/2005

JUSTIFICATIVA

No dia 10 de outubro de 2005 foi publicado pelo Diário Oficial do Município de São Paulo, a Lei n.º 14.058/05, que institui o MOVA-SP Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos da cidade de São Paulo. Tal lei, proposta e debatida neste gabinete, tem como pano de fundo a inserção na sociedade de uma parcela considerável de pessoas que não tiveram acesso à educação básica na idade apropriada.

Entretanto, em debate realizado com o Movimento da cidade de São Paulo, foi colocado como demanda da sociedade civil organizada, alterações à redação da presente lei. Isso se dá tanto por incongruências meramente positivistas, como é o caso da alteração do nome MOVA, para o MOVA-SP, que existiam em alguns artigos, quanto por questões de fundo político.

A idéia das presentes alterações é tornar a lei 14.058/05 ainda mais democrática, haja vista que a simples aprovação da lei já foi um avanço incalculável para a democracia e para a diminuição do abismo social paulistano.

Com a certeza da aprovação dos nobres pares, apresento este projeto de lei, alterando o texto original da presente lei, com a certeza que mais uma vez esta Casa irá mostrar a vontade do legislativo municipal de que a cidade de São Paulo seja mais justa e democrática.